



APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS  
GABINETE

Emenda modificativa nº 058 /2020 ao Projeto  
de lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a  
despesa do Município de Parauapebas, para o  
exercício de 2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

**Art. 1º.** Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021, conforme tabelas anexas.

**Art. 2º.** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

José das Dores Couto  
Vereador - MDB



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS  
GABINETE

APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente



**JUSTIFICATIVA**

**Objeto:** Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a realização de competição esportiva para realização de Campeonato Open Internacional de Karatê a ser realizado em Parauapebas, com a presença de 10 países que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados ao talento esportivo.

**Interessado:** Instituto de Desenvolvimento Social e Educacional Ágape  
CNPJ – 12.322.546/0001-48

**CONSIDERANDO** que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados a prestação de serviço a comunidade esportiva do município.

**CONSIDERANDO** que dentre essas entidades inclui-se ao Instituto de Desenvolvimento Social e Educacional Ágape, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade esportiva, com vasta experiência no atendimento à atividades de voltadas ao esporte.

**CONSIDERANDO** que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei.

Nessas condições, com fundamento no art. 291, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com o Instituto de Desenvolvimento Social e Educacional Ágape no valor de R\$250.000,00 ( Duzentos e Cinquenta Mil Reais ) para fins de realização de campeonato Open Internacional de Karatê a ser realizado em Parauapebas com a presença de 10 Países.

Parauapebas/PA, 03 de Dezembro de 2020.

**JOSÉ DAS DORES COUTO**  
VEREADOR – MDB



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS  
GABINETE

APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente



ANEXO

| Identificação de Despesa a ser deduzida |                  |                        |            |               |               |
|-----------------------------------------|------------------|------------------------|------------|---------------|---------------|
| Órgão                                   | 88               | Emendas Parlamentares  |            |               |               |
| UO                                      | 8888             | Emendas Parlamentares  |            |               |               |
| Nº                                      | Func. Progra     | Descrição da Atividade | Nat. Desp. | Fonte Recurso | Valor         |
| 1ª                                      | 28.031.001.8.888 | Emendas Parlamentares  | 33903900   | 15610000      | R\$250.000,00 |

| Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída |                   |                                         |            |               |               |
|-----------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------|------------|---------------|---------------|
| Órgão                                               | 08                | Secretaria Municipal de Esporte e Lazer |            |               |               |
| UO                                                  | 0801              | Secretaria Municipal de Esporte e Lazer |            |               |               |
| Nº                                                  | Func. Progra      | Descrição da Atividade                  | Nat. Desp. | Fonte Recurso | Valor         |
| 1ª                                                  | 27.811.3076.2.072 | Talentos Esportivos                     | 33504100   | 15610000      | R\$250.000,00 |
| 2ª                                                  |                   |                                         |            |               |               |
| TOTAL                                               |                   |                                         |            |               | R\$250.000,00 |

Vereador  
José das Dores Couto  
Vereador - MDB